



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.140, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2162-8	Alcione da Silva	Motorista	26	27
1438-9	Ana Paula Alegretti	Nutricionista	46	47
1909-7	Elaine Cristina M. de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	36	37

**Art. 2º** A referida promoção é referente ao mês de março de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 15 / 03 / 2024

Página: 03 - Edição 3481